

## **ANEXO 17 - Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos**

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE (nome, RG e CPF) OU REPRESENTANTE LEGAL DA OSC: Presidente, Lucas Daniel Filizardo, RG nº: 10.254.133-2, CPF: 076.853.349-09.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC: COOPERATIVA CENTRAL DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERACAO SOLIDARIA - SISCLAF  
Protocolo 25.368.431-3

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: POTENCIALIZAR O PROCESSAMENTO DA MATERIA PRIMA, A LOGÍSTICA COMERCIAL E A GESTÃO, GERANDO MAIS RENDA

4. ENDEREÇO: Rua Gaspar Silveira Martins, nº 93, FRANCISCO BELTRÃO-PR

5. TELEFONE: (46) 99972-5397

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO: sisclaf2025@gmail.com

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

(     ) Impugnação do Edital

(     ) Resultado da inscrição do Projeto e da OSC

( X ) Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto

(     ) Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

-Revisão da desclassificação e recálculo da pontuação referente a ficha de análise, item 2.90 Regras de Uso.

## 9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO (relacionar os pontos do Edital e/ou da legislação que embasem o pedido)

Amparado nos Itens 21.1 e 21.2 do Edital COOPERA-PARANÁ N° 001/2025 solicitamos a reconsideração da Desclassificação pelo fato de não descrever no Projeto de Negócio as regras de uso dos bens adquiridos, conforme item 2.90 da planilha de critérios de seleção para cooperativas, porém foi apresentado apenas de forma quantitativa (custo de manutenção), no anexo 11(analise de viabilidade econômica e financeira), com a seguinte previsão orçamentaria de custo de manutenção:

### 4.1. CUSTOS FIXOS DESEMBOLSÁVEIS

| DETALHAMENTO              | ANO 01   |                       | ANO 02   |                       | ANO 03   |                       | ANO 04   |                       | ANO 05   |                       | ANO 06   |                       |
|---------------------------|----------|-----------------------|----------|-----------------------|----------|-----------------------|----------|-----------------------|----------|-----------------------|----------|-----------------------|
|                           | QUAN. T. | VALOR                 | QUAN. T. | VALOR                 | QUAN. T. | VALOR                 | QUAN. T. | VALOR                 | QUAN. T. | VALOR                 | QUAN. T. | VALOR                 |
| Mão-de-obra Fixa          | 2        | R\$ 77.808,00         | 2        | R\$ 77.808,00         | 2        | R\$ 77.808,00         | 2        | R\$ 77.808,00         | 2        | R\$ 77.808,00         | 2        | R\$ 77.808,00         |
| Mão-de-obra Especializada | 2        | R\$ 108.931,20        | 2        | R\$ 108.931,20        | 2        | R\$ 108.931,20        | 2        | R\$ 108.931,20        | 2        | R\$ 108.931,20        | 2        | R\$ 108.931,20        |
| Despesas Administrativas  |          | R\$ 93.795,70         |          | R\$ 93.795,70         |          | R\$ 93.795,70         |          | R\$ 93.795,70         |          | R\$ 93.795,70         |          | R\$ 93.795,70         |
| <b>Manutenção</b>         |          | <b>R\$ 58.500,00</b>  |          | <b>R\$ 58.500,00</b>  |          | <b>R\$ 58.500,00</b>  |          | <b>R\$ 58.500,00</b>  |          | <b>R\$ 58.500,00</b>  |          | <b>R\$ 58.500,00</b>  |
| Seguros                   |          | R\$ 21.858,23         |          | R\$ 21.858,23         |          | R\$ 21.858,23         |          | R\$ 21.858,23         |          | R\$ 21.858,23         |          | R\$ 21.858,23         |
| Outros                    |          | R\$ 19.471,65         |          | R\$ 19.471,65         |          | R\$ 19.471,65         |          | R\$ 19.471,65         |          | R\$ 19.471,65         |          | R\$ 19.471,65         |
| <b>Subtotal</b>           |          | <b>R\$ 380.364,78</b> |          | <b>R\$ 380.364,78</b> |          | <b>R\$ 380.364,78</b> |          | <b>R\$ 380.364,78</b> |          | <b>R\$ 380.364,78</b> |          | <b>R\$ 380.364,78</b> |

Embora comprovado na provisão de custos de manutenção, faltou descrever no projeto as regras de uso dos bens adquiridos. Solicitamos considerar apresentação do ajuste no anexo 8, contemplando a inserção da previsão de elaboração de regras de utilização, que visam a conservação/manutenção dos bens adquiridos com o projeto, anteriormente não descrita e agora apresentada:

“A Sisclaf possui veículos e equipamentos em uso e ampliará a frota. As regras de uso dos bens já existentes, bem como dos itens previsto no projeto são pautadas em reuniões do Conselho Administrativo. O livro de atas do Conselho Administrativo será um meio de verificação, somado a Isso, foi definido em plano de ações para 2026 com a elaboração de regulamento para uso dos bens da Cooperativa, com normas e registro para histórico do Uso. O regulamento e seus controles serão outro meio de verificação.”

Solicitamos ainda, a atribuição da pontuação de 25 pontos referente ao item 2.90 Regras de Uso, de modo à compor a NOTA MÉDIA PONDERADA.

Também solicitamos a revisão da pontuação nos seguintes pontos:

**item 2.40** (A Organização implementa estratégias de sucessão e formação de lideranças), previsto na Ata de aprovação do projeto;

**item 2.54** (O Projeto de Negócio prevê meta coletiva de uso de ENERGIA RENOVÁVEL), previsto na Ata de aprovação do projeto;

**item 2.67** (O Projeto de Negócio prevê meta coletiva de AGROINDUSTRIALIZAÇÃO da produção), O projeto em si, é sobre a industrialização coletiva do leite;

**item 2.72** (O Projeto de Negócio prevê a inclusão socioprodutiva de, pelo menos, 10 agricultores familiares pertencentes a povos e comunidades tradicionais, indígenas e/ou quilombolas), consta na CAF jurídica da Sisclaf 15 associados quilombolas e indígena, foi previsto na Ata de aprovação do projeto;

**item 2.74** (Projeto de Negócio apresenta meta coletiva de EMPREENDEDORISMO de jovens e mulheres rurais, previsto na Ata de aprovação do projeto.

Pontos da Ata prevendo os itens mencionados acima:

**Potencializar o processamento da matéria prima, a logística comercial e a gestão, gerando mais renda.** Na sequência foi tratado dos principais itens e ações envolvendo a proposta do Projeto de Negócio. Inicialmente foi reforçado que a Sisclaf já possui um sistema de geração de energia solar e que compõem o projeto, que além de atender as demandas da Central, atende as singulares vinculadas com uso **coletivo da energia** entre associados. Também foi tratado que uma das ações com a implantação do projeto, será priorizado a produção para o processamento e a comercialização dos produtores mais vulneráveis que compõem a base do quadro social, sendo os **produtores quilombolas, mulheres chefes de famílias e assentados**. Outra questão tratada foi sobre ações em busca de parcerias para potencializar a produção orgânica, isso inclui a implantação de projetos piloto para a produção de leite orgânico nos Municípios sede das singulares vinculadas, com o propósito de incentivar a produção orgânica. Outra questão importante que está vinculado as estratégias do projeto, são as pequenas queijarias que existem na região, uma ação estratégica de **ampliação do quadro social**, principalmente de **mulheres e jovens empreendedores**, que ainda não são associados, foi comentado que o número destas unidades são muito expressiva e que precisam de apoio, tanto para viabilizar legalmente como também alavancar a produção, o projeto prevê um local adequado para centralizar essa produção e viabilizar a logística em volume e a comercialização em grandes centros consumidores com maior poder aquisitivo. Sobre a estratégias de **sucessão e formação de lideranças**, foi levantado que a Central já tem como objetivo e sempre buscou implementar essas ações, a exemplo é a renovações do quadro de dirigentes das cooperativas filiadas e da Central, onde o projeto proporcionará um local adequado para reuniões, formação e ações culturais. Sobre a **justificativa para a implementação** do projeto, os documentos demonstram a vinculação entre a realidade e as atividades ou metas a serem atingidas, como também demonstram a importância de

Sem mais, certos da compressão ao exposto firmo o presente recurso.

## 10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

Francisco Beltrão, 28 de fevereiro de 2026.

---

Solicitante – Diretor Presidente da SISCLAF  
Nome: Lucas Daniel Filizardo